



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 209 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/11/2018



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 209 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/11/2018

.....GABINETE .....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2018110601 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar do treinamento com o Sistema Integrado de Monitoramento de Convênios - SIGA Ministério da Saúde.

NOME

DAVI CANDIDO FELISMINO DE LIMA

CPF:

049.649.623-93

GABINETE DO PREFEITO

CARGO:

ASSESSOR TÉCN. DE CONVÊNIOS E PROJETOS

DESTINO:

FORTALEZA

UF:

CE

PERIODO DA VIAGEM

12 A 14 DE NOVEMBRO DE 2018

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

3

TOTAL CONCEDIDO:

240,00

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2018110602 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Comparecer ao ESPLAM (Escritório de Planejamento e Administração Municipal), para protocolar documentação referente à Pavimentação dos Distritos de Lagêdo e Varzea da Conceição, pertencentes ao Município de Cedro - CE, na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

NOME

MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA

CPF:

036.604.763-90

INFRAESTRUTURA

CARGO:

SECRETARIO MUNICIPAL

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

07 DE NOVEMBRO DE 2018

VALOR DA DIÁRIA:

250,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

250,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

DECRETO Nº. 096 /2018 - GAB, de 06 de novembro de 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de assinaturas de convênios, para pavimentação de diversas ruas no município de Cedro que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e fundamentado no interesse público, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a necessidade de proporcionar melhorias nas condições de atendimento à população de Cedro, no que diz respeito à mobilidade urbana;

CONSIDERANDO, a necessidade de melhores condições de tráfego, adequado e confortável para o atendimento do consumidor, bem como para os cidadãos que realizam suas atividades comerciais no local;

CONSIDERANDO, tratar-se de urgência e utilidade pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública as Ruas adiante relacionadas, algumas sem denominações, para fins de assinatura de convênios, visando a pavimentação em pedra tosca das ruas a seguir, com suas respectivas larguras e comprimentos: Rua Sem Denominação A (6,90m x 240,00m), Rua Sem Denominação B (6,90m x 484,24m), Rua Sem Denominação C (6,90m x 534,32m), Rua Sem Denominação D (6,90m x 75,06m), Rua Sem Denominação E (6,90m x 120,00m), Rua Sem Denominação F (4,90m x 42,90m), no Distrito de Lagêdo; Rua Padre João (6,90m x 355,26m), Travessa Padre João (6,90m x 48,40m), Rua do Cemitério (6,90m x 366,66m), Rua Sem Denominação 01 (5,90m x 90,39m), Rua Sem Denominação 02 (5,90m x 41,09m), Rua Sem Denominação 03 (5,90m x 40,05m), Rua Sem Denominação 04 (5,90m x 50,04m), Rua Sem Denominação 05 (6,90m x 160,43m), Rua Sem Denominação 06 (6,10m x 34,25m), Rua Sem Denominação 07 (6,10m x 37,80m), Rua Sem Denominação 08 (6,10m x 56,75m), Rua Sem Denominação 09 (6,10m x 274,97m) no Distrito de Varzea da Conceição, Município de Cedro.

Art. 2º - As áreas mencionadas destinam-se à construção de pavimentação em pedra tosca pelo município de Cedro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ

06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz  
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**